

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 859-1
Conta corrente 48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 715 SICREDI MAL CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV) 146960
CPF 886.520.689-68
Nome favorecido SERGIO GOSSENHEIMER
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 20.811
Valor 90,00
Data transferência 08/02/2018
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB A9CCB2EAB8943C66
Assinada por JB503105 DJONI A ROHDEN
JB503101 LEOMAR ROHDEN

08/02/2018 08:42:12
08/02/2018 09:20:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.

CONTABILIZADO

08 FEV. 2018



TED

A33B080805027081066
08/02/2018 08:42:11

Debitado

Agência 859-1
Conta corrente 48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV) 146960
CPF 886.520.689-68
Nome favorecido SERGIO GOSSENHEIMER
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Valor 90,00
Data transferência 08/02/2018
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **616783621**.

Usuário: JB503105 DJONI A ROHDEN.

Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885. Fone/Fax (41) 3232-1355
www.pato-bragado.pr.gov.br

Nº DE EMPENHO: 000714/2018 Ordinário
RECURSO: Orçamentário

02 Executivo Municipal
2060616002.058000 Manutenção das atividades de Secretaria
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
390314.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R

13 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio
5184
5190

2.563 SERGIO GOSSENHEIMER
CPF/CNPJ: 886.520.689-68
AV CONTINENTAL 785 CENTRO

0
PATO BRAGADO PR

01.02.2018 01.02.2018

11.500,00 11.500,00 90,00 11.410,00

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
001	1,0000		Reembolso despesas com alimentação em deslocamento a cidade de Cascavel - Pr, no dia 01/02/2018, juntamente com os servidores: Juliano Andrioli e Guilherme Rosinski, para participar de reunião na sede da AMOP sobre: Consorcio Resíduos Sólidos do Oeste - SANEPAR - AMOP - SEMA e SEDU - Data Assinatura do Termo de Adesão.			90,0000	90,00
							0,00

00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional **TOTAL GERAL 90,00**

EMISSOR

EMPENHADOR

Emissão Responsável
Sob Aspectos Contábeis
VISTO
CONTABILIZADO

DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR

ORDEM DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

RECIBO R\$
DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOUAMOS PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE DE


CONTABILIZADO

CONTABILIZADO
08 FEV. 2018

FORMA DE PAGAMENTO: CHEQUE



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, Pr., 01 de fevereiro de 2018

5190

À

Secretaria de Finanças

Solicito através deste, reembolso ao Sr. Sergio Gossenheimer, no valor de R\$- 90,00 (Noventa reais), referente a despesas de refeições, onde acompanhado dos servidores Juliano Andrioli e Guilherme Rosinski se deslocaram até à cidade de Cascavel para participação em reunião na sede da AMOP, conforme anexo.

Sergio Gossenheimer

Sergio Gossenheimer

CPF 886.520.689-68

Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente

*Placa: Conda
AXD = 9126*



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

Ofício circular nº 004/2018.

Cascavel, 25 de janeiro de 2018.

Ao Exmo(a) Prefeito(a) Municipal
e Secretário de Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente

Ref.: **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – DIA 01/02 – AS 9H00 SEDE DA AMOP** - SOBRE CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS DO OESTE – SANEPAR –AMOP – SEMA E SEDU- DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO.

Prezados (as) Senhores (as):

AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, através de seu Presidente abaixo assinado, vem a presença de Vossa(s) Excelência(s) e Senhoria(s), CONVIDÁ-LO(S), juntamente com respectiva EQUIPE da área de meio ambiente, coleta, destinação e tratamento de resíduos sólidos (lixo), a PARTICIPAR da REUNIÃO TÉCNICA designada para o dia 01/02/2018, as 9h00 para tratar seguinte pauta:

- Esclarecimentos de eventuais dúvidas ou questionamentos que cada MUNICÍPIO e equipe técnica possui a respeito do funcionamento do Consórcio de Resíduos Sólidos do Oeste, proposto pela SANEPAR, SEMA e SEDU, em fase de constituição;

- Informações a serem repassadas sobre etapas seguintes para quem firmou e vier a firmar Adesão até tal data;

Paradouro Big Peixe Restaurante Ltda - Me
CNPJ. 19.579.474/0001-68 - IE: 9076858613 - IM:
Rod Br 467 Km 81. 000 - Sede Alvorada
CASCAVEL - PR
(45)3277-5064

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**
Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VL TOTAL
	QTD UN	VL UNIT	
525	3 UN	ALMOÇO BUFFET COM RODIZIO 30,00	90,00
QTD. TOTAL DE ITENS			1
Valor Produtos			90,00
Descontos			0,00
Acréscimos			0,00
VALOR A PAGAR			90,00
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR
Dinheiro			90,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):			28,88

Valor aproximado tributos R\$28,88 (32,09%) Fonte: IBPTDANFE
EM CONTINGÊNCIA. IMPRESSO EM DECORRÊNCIA DE
PROBLEMAS TÉCNICOS

EMITIDA EM CONTINGENCIA

Número: 000.001.903 - Série: 001
Emissão 01/02/2018 -

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/>

CHAVE DE ACESSO

4118 0219 5794 7400 0168 6500 1000 0019 0390 0004 3413

CONSUMIDOR

CPF: 886 520 689-68

Consulta via leitor de QR Code

